

tência Social ao Projeto de Lei 690/25 com a Emenda Modificativa 001/25 e a Emenda Impositiva 002/25 e o mesmo foi aprovado. Projeto de Lei 690/2025 com Emenda Modificativa 001/2025 e Emenda Impositiva 002/25 Aprovado. Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 691/2025 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia ao Projeto de Lei 691/2025 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 691/25 e o mesmo foi aprovado; Parecer Favorável da Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social ao Projeto de Lei 691/2025 e o mesmo foi aprovado; Projeto de Lei 691/25 Aprovado. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo nenhum Vereador inscrito foi este período encerrado. Pediu que lerasse a presente Ata a qual será lida e estando conforme será assinada e aprovada. Eu Secretário que a mesma Subscrirei e assino com os demais membros da mesa. Sala das Sessões 12 de 1 Dezembro de 2025.

*[Assinatura]*

**APROVADO**

A Secretaria para Providencia

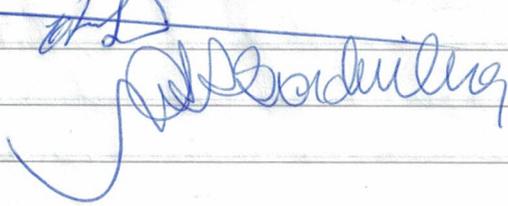
Em 20/02/2026

*[Assinatura]*  
Presidente

Ata de 2ª Sessão Ordinária, 20 de Fevereiro de 2026. Dos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e

seus às 19:15 horas no local onde funciona a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, reuniram-se Ordinariamente o Legislativo Municipal composto pelos seguintes Vereadores: Wendel Nery de Sousa, Marcia Cantano Rodrigues Sadinha, Oliviero Ferreira de Silva, Glessie D'Alcantara Silva, Milton Carlos de Silva e Alfredo Virissimo Marques. Os Vereadores Pedro Jose Veluz de Silva, Wellington Adolfo Silva e o Vereador Pauliane Amaral Aguiar Junqueira não compareceu a Sessão. Sob a Presidência do Vereador Wendel Nery de Sousa que após fazer invocação a Deus e havendo número legal para o quorum de declarou aberto os trabalhos de presente Sessão e o EXPEDIENTE, iniciando com uma leitura bíblica feita pelo Vereador Glessie D'Alcantara Silva. Logo após a 1.ª Secretária fez a leitura do Atc de Sessão anterior que após lido e estando conforme foi a mesma colocada em votação e aprovada sem restrição de votos. Logo após a 1.ª Secretária fez a leitura das proposições a ser apresentada tal como: Projeto de Lei 696/2025 que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Fé de Goiás a festividade denominada Rodeio Show de Santa Fé de Goiás, reconhecê-la como Patrimônio Cultural Histórico Imaterial do Município e autorizar a queima de fogos de artifício durante sua realização". Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto a ORDEM DO DIA, pela ordem o Presidente encaminhou

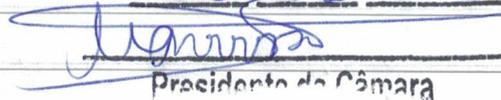
o Projeto de Lei 696/2025 à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Levou em votação o Requerimento 008/2026 e o mesmo foi aprovado. Não havendo mais nada a tratar foi este período encerrado e aberto as EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Não havendo nada a tratar foi este período encerrado. O Presidente disse que falou com o Sr. Vitor a respeito da data base dos funcionários públicos aqui de Santa Fé pela lei orgânica, ela rege a data base maio, toda vez que começa o novo ano, pra quem ganha um salário mínimo é automaticamente, se quem ganha mais de um salário fica esperando até maio para poder corrigir eu conversei com ele e fiz esse documento pra fazer a conexão e ser automático para todos. Falei também a respeito do piso salarial dos professores ele disse que se vai mandar para ser passado aqui pela Câmara. Não havendo mais nada declarar esse período encerrado. Pediu que lavasse a presente ata a qual será lida e estando conforme será assinada. Eu 1º Secretário que a mesma Subscrirei e assino com os demais membros da mesa. Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2026.



**APROVADO**

A Secretaria para Providenciar

Em 23/02/2026

  
Presidente da Câmara